

DIPLOMAS RELEVANTES

PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA



DE 20 A 24 DE NOVEMBRO | 2023

DESTAQUES

AVISO N.º 47/2023

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação das Emendas de 2014 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas a 11 de junho de 2014, pela Conferência Internacional do Trabalho, na sua 103.ª sessão, realizada em Genebra

AVISO N.º 48/2023

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação das Emendas de 2016 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas a 9 de junho de 2016, pela Conferência Internacional do Trabalho, na sua 105.ª sessão, realizada em Genebra

AVISO N.º 49/2023

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Torna público que a República Portuguesa depositou o seu instrumento de ratificação das Emendas de 2018 ao Código da Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas a 5 de junho de 2018, pela Conferência Internacional do Trabalho, na sua 107.ª sessão, realizada em Genebra







LEI N.º 64/2023

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Alteração à <u>Lei n.º 53/2015</u>, de 11 de junho, que estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais

LEI N.º 65/2023

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cria o subsídio para acompanhamento no âmbito de deslocação a unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência da grávida, alterando os Decretos-Leis n.os <u>91/2009</u>, de 9 de abril

AVISO N.º 50/2023

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo Administrativo relativo à aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste

DECRETO-LEI N.º 108/2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas

PORTARIA N.º 390/2023

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à primeira alteração à <u>Portaria n.º 187/2023</u>, de 3 de julho, que cria e regula o programa AVANÇAR

DECRETO-LEI N.º 109/2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prorroga diversos prazos de regimes jurídicos temporários

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 13/2023

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

«A regra prevista no art. 14.º, n.º 1, do CIRE, restringe o acesso geral de recurso ao STJ às decisões proferidas no processo principal de insolvência, nos incidentes nele processado e aos embargos à sentença de declaração de insolvência»